



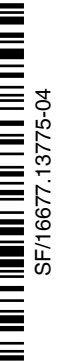
**REQUERIMENTO Nº           , DE 2016**  
**MEDIDA PROVISÓRIA 707 / 2015**  
(Do Senador José Pimentel)

*Requer a realização de audiência pública, no Estado do Ceará, para discussão das renegociações das dívidas rurais – MP 707/2015.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de reunião de **audiência pública, no dia 18 de março de 2016, no Estado do Ceará**, para debater a Medida Provisória nº 707/2015, destinada a ouvir das entidades de classe e de produtores rurais e agroindustriais contemplados pela Medida Provisória, convidando, para tanto, os seguintes representantes:

- 1 – As Senhoras e os Senhores Senadores da República do Estado do Ceará;
- 2 – As Senhoras e os Senhores Deputados Federais do Estado do Ceará;
- 3 – As Senhoras e os Senhores Deputados Estaduais do Estado do Ceará;
- 4 – As Senhoras e os Senhores Prefeitos Municipais do Estado do Ceará;
- 5 – O Presidente da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE;
- 6 – O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil – BNB;
- 7 – O Superintendente Estadual do Banco do Brasil no Estado de Ceará;
- 8 – Secretaria de Agricultura do Estado do Ceará;
- 9 – Federação da Agricultura do Estado do Ceará;





- 10 – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece);
- 11 – Movimento dos Sem Terra – Ceará;
- 12 – Movimento dos Atingidos por Barragens – Ceará;
- 13 – Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Ceará;
- 14 – Federação das Indústrias do Estado do Ceará;
- 15 – Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas;
- 16 – Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas do Ceará;
- 17 – Superintendência do Sebrae no Ceará;
- 18 – União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC).

Nosso objetivo é realizar um amplo debate, possibilitando subsidiar os trabalhos no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 707/2015.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2016.

Senador JOSÉ PIMENTEL

